



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão de Pessoas - Cursos Internos - 0003059-24.2024.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1755635.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir da contratação, no exercício de 2023, da prestação de serviço técnico especializado para realizar mapeamento de saúde integral dos colaboradores deste TRE (SEI nº. 0011425-86.2023.6.21.8000), conforme previsto naquele Termo de Referência (doc. Sei nº. 1596264), deverá haver evento para o lançamento da referida pesquisa institucional. A palestra Compartilhando responsabilidades - “O que eu posso fazer pela minha saúde mental? E a instituição onde trabalho: o que ela pode fazer?”, proferida pelo professor Marcos Henrique Mendanha, fará parte desta atividade, quando a alta administração apresentará o mapeamento digital e convidará o quadro funcional da Justiça Eleitoral do RS a comprometer-se em preencher a referida pesquisa, cujos resultados fornecerão subsídios para decisões estratégicas relativas à saúde e ao bem-estar das servidoras e dos servidores deste TRE.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Será custeada pelo orçamento CAPEJE, ID 16604, pois esta atividade organizada pela SEDES/CODEP/SGP não foi prevista no Plano de Contratações 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O evento será realizado no dia 18 de março de 2024, a partir das 15h30, durante o expediente do TRE-RS, no formato de palestra on-line ao vivo, disponibilizada a todos os servidores e todas as servidoras do TRE-RS;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pelas diligências realizadas, notas fiscais acostadas pelo profissional selecionado, percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado.

O contratado ministrará a palestra on-line ao vivo, o que permite a redução de gastos, proporcionando a economia de valores correspondentes a diárias e passagens do palestrante.

Desta forma, conclui-se que a execução do objeto por meio desta contratação mostra-se vantajosa para a Administração, atendendo critérios qualitativos e quantitativos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Palestra on-line ao vivo, com transmissão pelo canal SGP TRE – RS no Youtube, com a duração de 60 min.: R\$12.000,00 (doze mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de palestra de lançamento da Pesquisa de Saúde Integral, ministrada pelo Dr. Marcos Henrique Mendanha, Médico, diretor e professor da Faculdade CENBRAP.

O Dr. Marcos Henrique Mendanha – realiza e coordena estudos, cursos e eventos sobre Psiquiatria e saúde mental do trabalhador há mais de 10 anos. É especialista em Medicina do Trabalho e Medicina Legal e Perícia Médica. Advogado especialista em Direito do Trabalho; pós-graduado em Filosofia; e professor convidado da pós-graduação em Medicina do Trabalho, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM-USP). Autor dos livros "O que ninguém te contou sobre Burnout – Aspectos práticos e polêmicos" (Editora Mizuno) e “Medicina do Trabalho e Perícias Médicas – Aspectos práticos e polêmicos” (Editora Ltr). É mantenedor do site saudeocupacional.org.; coordenador do Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional (CBPO), e também do Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas (CBMTPM).

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem objetivo de buscar o máximo de adesões do público interno do TRE RS para que preencham a pesquisa de saúde integral, com intuito

de realizar o mapeamento destes servidores e servidoras para posterior ação e decisões estratégicas relativas à saúde e ao bem-estar dos mesmos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Informar aos gestores de cada secretaria da importância da participação de todos e todas. Planejar transmissão e meios de motivação para preenchimento da pesquisa e implementar plano de comunicação para divulgação do evento, lançar no Sistema SVA evento para possibilitar a inscrição prévia.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental

11. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

- Plataforma StreamYard;
- Acesso à internet;
- Acesso ao canal da SGP TRE-RS no YouTube.

12. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Um dos pilares da plataforma ESG é a responsabilidade social, e a promoção da saúde mental dos trabalhadores pelas organizações faz parte disso. Com referências bibliográficas sólidas, nessa palestra o professor Marcos Mendanha abordará, de forma bastante didática, o que uma organização moderna deve fazer para não “burnoutar” ninguém e promover a saúde mental dos seus trabalhadores, aumentando também assim sua eficiência e produtividade. Por outro lado, assim como não se delega o cuidado físico (ex.: ninguém pode ir à academia no lugar do outro), o cuidado com a saúde mental é uma responsabilidade individual e intransferível. Com base científica e filosófica, a palestra também trará algumas importantes estratégias de autocuidado com a saúde mental.

Sendo uma preocupação da Diretoria-Geral, com o propósito de direcionar um olhar para as servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral e de desenvolver estratégias apropriadas de gestão de pessoas, focadas no seu bem-estar. Objetivando a finalidade de desenvolver o sentimento de pertencimento institucional e engajamento no trabalho, o Dr. Marcos Mendanha, através de sua fala, também irá propor reflexões visando o estímulo e incentivo para que os colaboradores sintam-se convidados a responder ao mapeamento digital proposto.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais sob tutela do Tribunal serão tratados internamente, sem qualquer compartilhamento com a contratada.

CLENER MOREIRA NUNES,
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 06/03/2024, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Rosane Cyrne da Cunha, Técnico Judiciário**, em 06/03/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clener Moreira Nunes, Chefe de Seção**, em 06/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1755635** e o código CRC **DFC26D83**.